

## ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| <b>BAHIA</b> .....   | 2 |
| <b>TUCANO / BA</b> .....   | 2 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO</b> .....   | 2 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA</b> ..... | 2 |
| <b>RIO DE JANEIRO</b> .....  | 2 |
| <b>NOVA FRIBURGO / RJ</b> .....  | 2 |
| <b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO</b> .....   | 2 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>PLACIDINO DE FRANCO</b> .....             | 2 |
| <b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....   | 3 |
| <b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....   | 3 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO FERNANDO ALVES DO<br/>            SANTOS</b> .....               | 3 |
| <b>SÃO PAULO</b> .....   | 3 |
| <b>SAO PAULO / SP</b> .....  | 3 |
| <b>10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....   | 3 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>NILZA MARIA RODRIGUES DE CAL</b> .....    | 3 |

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - TUCANO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 11 de fevereiro de 2020, o requerimento pelo qual MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA, portadora do RG nº 02.044.048-00-SSP/BA e do CPF/MF nº 349.837.085-53, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, 76, Ginásio, Serrinha/BA, solicitou a notificação do confrontante do imóvel que pretende usucapir, localizado na Padre Silvio Ribeiro, 47, matrícula 502, Distrito de Caldas do Jorro, que são os HERDEIROS de FLORISVALDO RODRIGUES FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 004.861.325-87, falecido em 14 de novembro de 2013, conforme certidão de óbito expedida pelo RCPN de Tucano/BA, em 09 de março de 2020, ele que era proprietário do imóvel localizado na rua Padre Silvio Ribeiro, 57, Caldas do Jorro, Tucano/BA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, com o fim de colher suas assinaturas na planta e memorial descritivo que irão compor os documentos necessários para a lavratura da Ata Notarial para fins de usucapião, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. Sendo assim, ficam intimados os herdeiros interessados, cuja as qualificações são desconhecidas, Heraldo de Souza Fernandes, Suely Fernandes Araújo e Selma Fernandes Rego (gêmeas), Erivaldo de Souza Fernandes e Sergio de Souza Fernandes casado com Lacini de Souza Fernandes, e demais titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido de usucapião, a comparecerem a este cartório de registro de imóveis para assinarem os documentos acima apontados ou apresentarem, desde já, impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não compareçam, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)9.9260.1835. Tucano, 10 de março de 2020. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PLACIDINO DE FRANCO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, EXPEDIDO NO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, FAZ SABER A PLACIDINO DE FRANCO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.432.127/20, RÉU AUSENTE, EM LUGAR INSERTO E NÃO SABIDO, QUE JOÃO CECILIANO DO NASCIMENTO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM THEREZA MOREIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO; AJUIZOU PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO, VISANDO A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL CONSTITUÍDO POR UMA ÁREA DE TERRAS PRÓPRIAS, SEM BENFEITORIAS, DESIGNADA PELO LOTE Nº "6" (SEIS) DA QUADRA "10", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PARQUE SANTA LUZIA", NO 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 360,00M², MEDINDO 12,00M DE TESTADA PARA A RUA "D"; 12,00M DE LARGURA NA LINHA DOS FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM A FAZENDA ATHAYDE; 30,00M DE EXTENSÃO PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 5 E 30,00M PELO

ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 7, INSCRITA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ SOB O Nº 08057.00073.000-4; ALEGANDO POSSE MANSA E PACÍFICA NO PRAZO LEGAL. ESTANDO EM TERMOS, EXPEDE-SE O PRESENTE EDITAL PARA CITAÇÃO DO SUPRAMENCIONADO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS SE MANIFESTAR, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO SERÁ O EDITAL PUBLICADO NOVAMENTE PELO MESMO PRAZO, E NO SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO CONCORDÂNCIA DO NOTIFICADO NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DO PROVIMENTO 65 DE 14/12/2017 DO CNJ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE NOVA FRIBURGO AOS 12 DE MARÇO DE 2020.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ANTONIO FERNANDO ALVES DO SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 40443, a ANTONIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, corretor de imóveis, casado pelo regime da separação de bens, inscrito no RG sob nº 00107305755, DETRAN, e no CPF/MF nº 604.496.757-34, que alega exercer há mais de 29 (vinte e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Gramado, Lote 09 da quadra 03 do PAL 10.673, registrado no 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº39750, em nome de Lucinda da Silva Rocha, Rubens Rocha, Aurélio Pires da Costa, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - SAO PAULO/SP**  
**10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILZA MARIA RODRIGUES DE CAL**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA SILVANO DE ANHAIA MELLO ou SUCESSORES, na qualidade de proprietário tabular/loteador do imóvel usucapiendo, que NILZA MARIA RODRIGUES DE CAL, RG nº 6.988.773 SSP-SP, CPF nº 912.381.708-97, divorciada, digitadora, brasileira, residente e domiciliada na Rua Coronel Candido Bravo, nº 41, Jardim Jussara, São Paulo-SP, protocolizou sob nº 508.381 em 17/06/2019 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel localizado à RUA HARMONIA nº 107, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, cuja posse a requerente declara exercer há mais de 10 anos, correspondente a UM TERRENO, lote 29 da quadra 13, integrante do loteamento denominado Vila Albertina Anhaia, inscrito sob o nº 22 no Livro 8 do 4º Oficial de Registro de Imóveis, em nome de SILVANO DE ANHAIA MELLO, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.173.0015-1, com a seguinte descrição: tem início no ponto 1, situado na Rua Harmonia distante 64,20m da esquina com a Rua Aspícueta; deste ponto segue em linha reta no sentido horário com azimute 158º19'58" na distância de 7,00m e ângulo interno de 89º45'18" até encontrar o ponto 2; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 248º27'32" na distância de 50,33m e ângulo interno de 90º11'47" até encontrar o ponto 3, confrontando neste trecho com o imóvel nº 101 da Rua Harmonia de propriedade de Big Tower Empreendimentos Imobiliários Ltda

(matrícula nº 49.914 do 10º RI); deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com o azimute de 337º49'02" na distância de 6,95m e ângulo interno de 90º38'30" até encontrar o ponto 4, confrontante neste trecho com os imóveis nº 114 de propriedade de ACS Ingá Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 47.354 do 10º RI) e nº 128 de propriedade de Solange Maria Farhat de Azevedo Borges (matrícula nº 85.522 do 10º RI), ambos da Rua Girassol; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 68º24'25" na distância de 50,43m e ângulo interno de 82º24'25" até encontrar o ponto 1, início da descrição, confrontando neste trecho com o imóvel nº 117 da Rua Harmonia de propriedade de Danton Nunes e Fátima Jaruche (matrícula nº 32.287 do 10º RI) encerrando uma área de 351,38m². Caso o notificando não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 12 de março de 2020, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

